Ano VII - Nº 4.218

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal com Certificado de Qualidade renovado

Legislativo soteropolitano foi o primeiro a obter a ISO 9001:2008

Foto: Antonio Queirós



"Desde o início da gestão do presidente Paulo Câmara que a Casa valoriza três pilares de atuação. São elas: a valorização do ser humano, a transparência e a responsabilidade", destacou o diretor administrativo Beto Fagundes, ressaltando que o objetivo é manter a "melhoria contínua dos trabalhos".

Leia mais na página 4

Presidente Paulo Câmara ressalta merecimento como critério de promoção

Arnando Lessa, 1º Secretário do Legislativo, destaca colaboração e integração dos servidores

O mérito por competência profissional tem sido uma marca empregada pela Mesa Diretora da Câmara para promover os servidores da Casa. Dentro desta filosofia de gestão, a Diretoria Legislativa apresentou, na manhã de quinta-feira (9), no Salão Nobre, a nova composição do setor. **Leia mais na página 3**

Foto: Marivaldo Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Fabíola Mansur
fabiolamansur@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Arnando Lessa
arnandolessa@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretária:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor Substituto:
Everaldo Augusto
everaldoaugusto@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Tia Eron discute lei que regulamenta situação de imóveis abandonados

Vereadora aprofunda assunto com secretário municipal de Cultura, Guilherme Bellintani

Foto: Assessoria da vereadora



Tia Eron é autora de projeto de lei que versa sobre destinação de imóveis abandonados

A vereadora Tia Eron (PRB) reuniu-se com o secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), Guilherme Bellintani, no final da tarde de quarta-feira (8), para tratar assuntos referentes à Lei 462/2013, sancionada na última segunda-feira (6) pelo prefeito ACM Neto.

Autora do projeto de lei que dispõe sobre "a arrecadação e a encampação de imóveis urbanos abandonados na cidade", Tia Eron relembra que a ideia é incentivar os donos de imóveis abandonados a conservá-los, pois "aliado ao não pagamento de impostos, os imóveis que estiverem na condição de abandono poderão ser transferidos para o poder da Prefeitura de Salvador".

A vereadora cita o Centro da cidade como um dos locais em que mais se encontram casarões nessas condições, oferecendo, inclusive, perigo de desabamento. "Nesses imóveis, geralmente, existe o acúmulo de lixo, proliferação de insetos, cobras, ratos e baratas. Além de servirem como pontos para uso e tráfico de drogas, furtos, roubos e estupros".

Notificação

De acordo com Bellintani, em Salvador, do Barbalho até o Campo Grande, incluindo Tororó e Pelourinho, existem cerca de 1.500 imóveis abandonados. "Os donos vão ser notificados e receberão prazo para readequação de seus imóveis. Se não atenderem ao procedimento, o imóvel fica como propriedade da prefeitura que tomará as providências necessárias".

De acordo com a Lei nº 462/2013, ficando em poder da prefeitura, esses imóveis serão destinados, prioritariamente, a programas habitacionais, a prestação de serviços públicos como creches, postos de saúde, escolas, no fomento ao turismo ou cedidos a entidades civis com fins filantrópicos, assistenciais, educativos, esportivos ou outro de interesse do município.

Marcell propõe o sepultamento de animais em cemitérios

"O objetivo é confortar essas famílias que possuem tanto amor pelos seus bichinhos, na hora da despedida", diz vereador

É de autoria do vereador Marcell Moraes (PV), o Projeto de Lei nº 919/13 que propõe o sepultamento de animais domésticos em campas e jazigos localizados nos cemitérios públicos do Município de Salvador.

De acordo com o projeto, o sepultamento é destinado prioritariamente a animais de estimação da família do concessionário da campa ou jazigo. Os cemitérios de entidades particulares poderão estabelecer regras próprias para o sepultamento dos animais domésticos.

Em sua justificativa, o vereador ressalta que existem cemitérios para animais, porém são cobradas taxas que na maioria das vezes são abusivas. Marcell também destaca que cada vez mais os animais domésticos são considerados membros das famílias.

"O falecimento desses animais traz muito desconforto e tristeza, os donos geralmente não sabem o destino do seu animal falecido. O objetivo é confortar essas famílias que possuem tanto amor pelos seus bichinhos, numa hora muito difícil, a hora da despedida", explica Marcell.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Marcell Moraes

Servidores promovidos por mérito têm encontro com Paulo Câmara

Presidente desejou sucesso nas novas funções e frisou que meritocracia é marca da atual gestão

O mérito por competência profissional tem sido uma marca empregada pela Mesa Diretora da Câmara para promover os servidores da Casa. Dentro desta filosofia de gestão, a Diretoria Legislativa apresentou ao presidente do Poder Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), na manhã de quinta-feira (9), no Salão Nobre, a nova composição do setor.

Ao desejar sucesso aos servidores promovidos, o presidente Paulo Câmara reforçou que "o merecimento é o critério adotado pela atual gestão". Destacou ainda a qualificação e a requalificação dos servidores e apontou para as oportunidades que estão sendo oferecidas "ao mesclar por mérito os antigos e os novos servidores, oxigenando a Câmara".

Na mesma linha de valorização dos servidores da Câmara, o vereador Arnando Lessa (PT), 1º secretário da Mesa Diretora, destacou a colaboração e a integração de todos e frisou que "as oportunidades existem por critério de merecimento". Ele atentou para a motivação no ambiente de trabalho, assinalando que "se aprende fazendo e dando oportunidades".

Fotos: Marivaldo Filho



Encontro do presidente Paulo Câmara com novos gestores da área legislativa

Continuidade dos trabalhos

Sobre a nova equipe da Diretoria Legislativa, o diretor Benigno Moreira apontou para o princípio da continuidade dos trabalhos da área, ressaltando ainda o empenho e a responsabilidade dos novos coordenadores e chefes. "Esses profissionais estão capacitados e qualificados para assumir as novas funções e desafios, ajudando no fortalecimento e melhoria dos serviços na área Legislativa da Casa", disse Benigno.

Convidado pelo diretor Legislativo, o diretor Administrativo Beto Fagundes enfatizou que haverá modernização em tecnologia da informação com a aquisição de banco de dados interligado com outras câmaras municipais e com os conteúdos dos diversos projetos legislativos. Este aprimoramento tecnológico dará mais celeridade aos trabalhos, sobretudo na tramitação dos projetos, desde o momento da apresentação da matéria. Atuará também como filtro e banco de pesquisa.



1º Secretário Arnando Lessa fala durante o encontro

Oportunidade

Em nome de todos os novos gestores legislativos, Fernanda Linhares, chefe da Documentação e Arquivo, agradeceu pela oportunidade e apontou para o fortalecimento da Câmara por conta do trabalho de qualidade dos servidores.

Também participaram do encontro Nancy Andrade (coordenadora de Plenário), Fernanda Ferreira (chefe do Setor de Plenário), Rosália do Bonfim (chefe de Protocolo Legislativo), Ivanete Santana (coordenadora de Taquigrafia), Maria Ester de Melo (chefe do Setor de Revisão), Ronilda Trindade (coordenadora do Expediente), Adriana Neiva (chefe do Setor de Expediente), Dalmo Lopes (coordenador das Comissões), Bruno Santos (chefe do Setor de Tramitação) e Maria de Fátima Santos (chefe do Setor de Análise e Pesquisa).



Câmara Municipal renova certificação do ISO 9001

Diretor administrativo credita o mérito a três pilares da gestão do presidente Paulo Câmara

Uma reunião realizada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Salvador, na tarde desta quinta-feira (9), marcou a atualização do Certificado de Qualidade ISO 9001:2008, conquistado pela Casa em 2007. Com o mérito de ter sido a primeira Casa Legislativa a obter a certificação, a Câmara de Salvador tem o trabalho reconhecido no primeiro ano de gestão do vereador Paulo Câmara (PSDB) como seu presidente.

Foto: Antonio Queirós



Gestão da Qualidade comemora renovação da certificação

"Desde o início da gestão do presidente Paulo Câmara que a Casa valoriza três pilares de atuação. São elas: a valorização do ser humano, a transparência e a responsabilidade", destacou o diretor administrativo Beto Fagundes, objetivando manter a "melhoria contínua dos trabalhos".

No processo de auditoria, com duração de 2 dias, a empresa SGS certificou 48 procedimentos realizados pelo setor de Gestão de Qualidade (GQ). Entre as ações que merecem destaque estão a realização de cursos de atualização e a formação de auditores internos, a contratação de servidores concursados, além da realização da 1ª Semana da Qualidade, realizada em outubro.

Foco na qualidade

Focado na manutenção do certificado, o setor de Gestão de Qualidade da Câmara tem o objetivo de continuar realizando o trabalho de excelência ao atender os públicos interno e externo. Para isso, pretende continuar investindo no treinamento dos servidores para que os resultados deem continuidade em 2014 e que haja uma nova certificação até 2015.

Estiveram presentes na reunião, além do diretor Beto Fagundes, e Alan Chastinet, assessor técnico da Câmara, a equipe formada pela gestora, Andréa Mello; a assistente da Qualidade, Fernanda Nunes; a assistente técnica do Setor de Treinamento, Ademária Araújo; o gestor da comunicação interna da Qualidade, Ney Santana; o assistente técnico administrativo Jaime José, e a auditora interna Cristina Assunção.

Castramóvel: cadastros são feitos no Nordeste de Amaralina

Ana Rita Tavares comemora estreia do equipamento em janeiro

O Castramóvel, equipamento resultante do Projeto de Indicação nº 1/2013, apresentado pela vereadora Ana Rita Tavares (Pros) à Câmara Municipal de Salvador, entrará em atividade nesse mês de janeiro, tendo como primeiro bairro beneficiado o Nordeste de Amaralina.

O equipamento, que funcionará em um ônibus adaptado com mesas cirúrgicas, fará a castração gratuita de cães e gatos em bairros populares de Salvador. Para garantir que os animais que serão castrados serão também vacinados - pré-requisito para a esterilização - está sendo feito o cadastramento dos cães e gatos no bairro do Nordeste de Amaralina, no 9 ° Centro de Saúde.

Foto: Francisco Araújo



Vereadora acompanha simulação do Castramóvel

Os interessados devem comparecer ao posto de saúde munidos dos documentos (com copia) RG, CPF, comprovante de residência e carteira de vacinação animal. As pessoas cadastradas serão avisadas do dia e horário da cirurgia, que é totalmente gratuita, sendo o pós-operatório de responsabilidade do guardião do animal. Cada morador poderá cadastrar até três animais.

Segundo a vereadora Ana Rita Tavares, como o castramóvel vai atender ao público específico de cada bairro o cadastramento é fundamental para evitar problemas no atendimento. "É um equipamento importante para os animais, os protetores e para a cidade, que vai ter a população canina e felina controladas, livre de sofrimento e de doenças até para próprios os seres humanos."

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.342/2014
Cria o Selo Editorial Castro Alves da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Selo Editorial Castro Alves da Câmara Municipal de Salvador, que tem como objetivo editar publicações literárias de prosa, poesia, crítica literária, ensaios, arte e cultura.

Art. 2º Toda produção do Selo Editorial Castro Alves será distribuída entre os autores, acervo próprio, bibliotecas e instituições de ensino.

§ 1º Para possibilitar amplo acesso à produção, o Selo Editorial Castro Alves disponibilizará toda publicação em formato digital para acesso pela rede mundial de computadores.

§ 2º O Selo Editorial Castro Alves envidará esforços a fim de viabilizar versão das publicações em braile e áudio-livro.

§ 3º O Selo Editorial Castro Alves fará no mínimo 02 (duas) publicações por semestre.

§ 4º O autor da obra ficará com 40% (quarenta por cento) da tiragem da publicação, ficando o percentual residual para a Câmara Municipal de Salvador distribuir aos órgãos ligados à fomentação da cultura.

§ 5º O Selo Editorial Castro Alves, produzirá, prioritariamente, obras de autores baianos e de autores radicados na Bahia.

Art. 3º A fim de dinamizar e potencializar a produção editorial, o Selo Editorial Castro Alves poderá buscar, através de parcerias públicas e/ou privadas, ações que visem ao desenvolvimento de ações relativas ao seu objetivo.

Art. 4º O Selo Editorial Castro Alves é subordinado à Presidência desta Casa, sendo composto pela seguinte estrutura:

I - Conselho Executivo;

II - Conselho Editorial;

III - Coordenação Executiva.

Art. 5º O Conselho Executivo é composto pelo Presidente da Câmara e pelos membros da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo que a presidência deste Conselho será exercida pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

I - comparecer às atividades e reuniões convocadas para tratar de assuntos relativos ao Selo Editorial.

II - sugerir, dirigir e propor publicações a serem realizadas.

Art. 7º O Conselho Editorial é composto por:

I – Presidente da Câmara Municipal de Salvador;

II – Presidente da Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Câmara Municipal.
III - Três personalidades representativas da sociedade civil soteropolitana, com notório saber nas áreas afins ao Selo Editorial, indicados pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

§1º Os mandatos dos membros do Conselho Editorial têm duração coincidente com o dos membros da Comissão de Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Salvador.

§ 2º Em caso de vacância na representação da sociedade civil no Conselho Editorial, caberá à Presidência indicar um membro substituto para cumprir o término do mandato.

Art. 8º Compete ao Conselho Editorial analisar as propostas e definir as publicações que serão editadas pelo Selo Editorial Castro Alves.

Art. 9º A Coordenação Executiva é exercida por funcionário, efetivo ou comissionado, da Câmara, indicado pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 10. Compete à Coordenação Executiva administrar o funcionamento do Selo Editorial Castro Alves e executar as deliberações do Conselho Executivo e Conselho Editorial

Art. 11. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.343/2014
Cria a Frente Parlamentar e Popular Mista em Defesa da Cultura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar e Popular Mista em Defesa da Cultura, com o objetivo de acompanhar as ações de fomento à cultura no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2013.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

Publicado no DOL DE 28 A 31/12/2013
Republicado por ter saído com incorreção

Decreto Legislativo Nº 956/2013
Altera dispositivos dos Decretos Legislativos nº 952 e nº 954, de 2013, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 952, de 24 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aos Presidentes de Comissões Permanentes e aos Líderes de Partido com assento nesta Casa ficam atribuídos 25 (vinte e cinco) pontos." (NR)

Art. 2º O art. 1º do Decreto Legislativo nº 954, de 18 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aos Vice-Presidentes de Comissões Permanentes e aos Vice-Líderes de Partido são atribuídos 15 (quinze) pontos." (NR)

Art. 3º Fica criado, na Coordenação de Taquigrafia, o Setor de Revisão, Classe FC 10, Código 50000, competindo-lhe:

dar suporte à infraestrutura das informações;
registrar sinopses;
controlar a revisão de textos e discursos;
controlar os funcionários da Taquigrafia no Plenário e Sessões;
acompanhar e distribuir as tarefas nas sessões;
realizar chek-list nas rotinas e na operacionalidade das plenárias;
regular e orientar os técnicos do som e as gravações.

Art. 4º As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, prevalecendo seus efeitos financeiros a partir de janeiro de 2014.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2013.
.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 53/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar JOÃO CARLOS CARVALHO DE MIRANDA, cad.12.538, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 08 de janeiro de 2014.

ATO N.º 54/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ROSENILDA SANTOS DE MIRANDA, cad.14.989, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 07** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 08 de janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 57/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MÁRCIO PARANHOS DE ARAÚJO, cad.14.990, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 08 de janeiro de 2014.

ATO N.º 58/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear DARLAN DA SILVA BARRETO, cad.14.991, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2013. Salvador, 08 de janeiro de 2014.

ATO N.º 59/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear DIEGO AMORIM BARRETO, cad.14.992, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 1º de dezembro de 2013. Salvador, 08 de janeiro de 2014.

ATO N.º 60/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar LILIANA DE FÁTIMA DA PAIXÃO ARAGÃO, cad.14.040, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 08 de janeiro de 2014.

ATO N.º 61/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear RIVALDA MARIA DE JESUS PEDREIRA, cad.14.390, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 08 de janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 67/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar ANGELA MARIA DE BRITO, cad.14.417, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 08 de janeiro de 2014.

ATO N.º 68/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear SARA DE JESUS NASCIMENTO, cad.13.186, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 08 de janeiro de 2014.

ATO N.º 69/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS VANDERLEI, cad.11.495, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 08 de janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 73/2014 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar TICIANO LISBOA MATTOS, cad.4.297, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de janeiro de 2014. Salvador, 08 de janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ARNANDO LESSA
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2014
Assistente Legislativo Municipal e Analista Legislativo Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011,

RESOLVE:

1 - Convocar para nomeação 12 (doze) candidatos, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste Edital para os cargos de Assistente Legislativo Municipal e Analista Legislativo Municipal;

2 – Os candidatos convocados deverão comparecer a Coordenação de Recursos Humanos, deste Poder Legislativo, na Rua Ruy Barbosa, Edifício Rio Lima, 1º andar, Centro, Salvador – Bahia, de 2ª a 6ª feira no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no prazo de 13/01/2014 a 11/02/2014;

3 – Os candidatos deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
Prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;
Documento de Identificação;
Cartão do CPF;
Diploma ou Certificado de Conclusão da Formação Acadêmica exigido no Edital do Concurso;
Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;
02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos;
Certidão Negativa Criminal e Cível, expedida pela Comarca onde reside;
Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
Comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente;
Nº. do PIS/PASEP;
Declaração de bens.

4 – Após apresentação os candidatos deverão realizar os exames pré-admissionais (médico, odontológico e psicológico), sendo necessários para a avaliação médica os seguintes exames:

Hemograma Completo;
Glicemia;
Grupo sanguíneo e fator RH;
Parasitológico de Fezes;
Sumário de Urina;
Exame oftalmológico (acuidade visual e fundoscopia, menor de 40 anos) e (acuidade visual, fundoscopia e tonometria, maior de 40 anos);
RX do Tórax (PA) com laudo radiológico;
Eletrocardiograma;

PSA da próstata (para homens a partir de 40 anos de idade);
Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
Avaliação ginecológica c/ colposcopia, citologia e microflora.

5 – Após as avaliações odontológica e psicológica, os candidatos serão encaminhados para inspeção médica realizada pela Junta Médica do Município de Salvador, munidos dos respectivos laudos, em seguida poderão ser considerados aptos pela inspeção médica para serem nomeados.

6 – O candidato que não atender a convocação da entrega de documentação e/ou não se submeter à inspeção médica Oficial do Município no prazo determinado de 30 dias, conforme art. 15 da Lei Complementar nº 01/1991, será submetido à pena prevista em lei específica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de janeiro de 2014.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXO I

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Assistência Administrativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00711278	FABRÍCIA SANDES SACRAMENTO	0970258445	86.05	41
00729119	ALEXANDRO SOARES RANGEL	412862433	85.85	42
00741523	KARINA AMORIM BRANDÃO	0661881806	85.85	43
758062	GUSTAVO LIMA FLOR	0910207518	85.80	44
00747237	HELAYNA GOES SOARES	0797752846	85.75	45
00751567	ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES	1166072894	85.70	46

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Assistência Legislativa

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00862013	RODRIGO SOUZA GOMES	1365604314	86.35	34

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Serviços Gerais

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03377993	LUIS ROBERTO ALVES SANTOS	202890490	80.00	07

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Material e Patrimônio

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
02671032	ADRIANA TROCOLI ABDON DANTAS	1331092914	80.00	06

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Biblioteconomia

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
02269817	PRISCILA BATISTA RABELO	0782060811	84.00	04

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Controladoria

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
02053702	JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE	0660274701	75.00	07

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Área de Qualificação: Plenário

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
02760590	MOARA CARLA GALVAO DE OLIVEIRA	08645060 31	94.00	04

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

Abono de Permanência

Cad.	Servidor	Proc. nº	Parecer nº
2029	Dilton dos Anjos Bitencourt	2033/2013	511/2013

LICENÇA MÉDICA PRORROGAÇÃO		
9008	CILENE AGUIAR BISPO	07/01/2014 A 09/01/2014
3264	IVANILDO TENÓRIO DA SILVA	08/01/2014 A 08/03/2014
3375	ROSANGELA BISPO DOS REIS	04/01/2014 A 03/05/2014

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 006/14 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar para servir na unidade abaixo, o servidor:

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

LUIZ MAURÍCIO DE SÁ LEITE DIAS – cad. 3.316, a partir de 01/01/2014.

Gabinete da Diretoria, 09 de Janeiro de 2014.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
Diretor Administrativo

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

